

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO N° 0013030/2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003449/2014.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 776.067,39 (setecentos e setenta e seis mil sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000046	016002.1030200382.170 33503900000	CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAL LOCAL, CUMPRINDO AS REGRAS ESTABELECID. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12030000	776.067,39
TOTAL :				776.067,39

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Portaria GM/MS 2.035/2013, Portaria GM/MS 2.617/2013 e Portaria GM/MS 3.166/2013.

Recursos de Convênios: R\$ 776.067,39 (setecentos e setenta e seis mil sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 fevereiro de 2014

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL